



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 008/PROGESP/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.331-GR/IFAM, de 30/08/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 166, de 31/08/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.549/GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2023 que DELEGA COMPETÊNCIA ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito da Reitoria, os atos e procedimentos relacionados a exercício e localização dos(as) servidores(as);

CONSIDERANDO a definição de exercício e localização apresentados pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI,

R E S O L V E:

I. ESTABELEECER o EXERCÍCIO e LOCALIZAÇÃO dos servidores lotados na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, abaixo definidos:

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DPDI		
Nome	SIAPE	Cargo
Carlos Tiago Garantizado	2455484	Tecnólogo
Rodrigo Diniz Costa	2204691	Secretário Executivo
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO - CGCI		
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	1855207	Contador
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - CP		
Luciano da Silva Maia	2218770	Técnico em Contabilidade
Midia Naama Conceição da Silva	2326041	Técnico em Secretariado
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - CGD		
Raquel Diniz Bandeira	1827393	Técnico em Arquivo

II. À COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO - CGCAD, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas